

## **INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO para que seja realizada a instalação de 7 (sete) braços de iluminação pública no Bairro Jardim Videira, em Cuiabá.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a instalação de 7 (sete) braços de iluminação pública no Bairro Jardim Videira, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de 7 (sete) braços de iluminação pública no Bairro Jardim Videira, considerando a necessidade de ampliação e melhoria da iluminação em pontos que atualmente apresentam deficiência.

A insuficiência de iluminação compromete a segurança de pedestres, motoristas e moradores, especialmente no período noturno, favorecendo a ocorrência de acidentes e situações de vulnerabilidade. A implantação dos braços de iluminação é medida essencial para garantir maior visibilidade, segurança e tranquilidade à população local.

A ampliação da iluminação pública contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida, valorização do espaço urbano e fortalecimento do compromisso da administração municipal com o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do Bairro Jardim Videira.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária e de grande relevância social, motivo pelo qual se solicita a adoção das providências cabíveis para o atendimento desta demanda, em benefício da comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de dezembro de 2025.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300035003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

# Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300035003300370036003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

